

Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11

CEP: 85340000

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CPJ: 95687705000163

47274379

Vencimento

07/10/2015

Valor a Pagar

R\$ 318,94

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 4236531122

**Reaviso de Vencimento**

40609

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO			Mes Referência: 09/2015			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
11/08/2015	10/09/2015	30 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
44734	45121	387 kWh	1,00	387 kWh	12,90 kWh	10/09/2015
Proxima Leitura Prevista: 09/10/2015			PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL			

**Indicadores de Qualidade**

FS [1.7.55.0]

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU		Mes 07/2015		Tensão Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	127 / 220 volts	
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	EUSD (R\$)		
Limite Mensal:	6,87 h	3,65	3,97 h	65,76	
Limite Trimestral:	13,74 h	7,10	Limite faixa adequada de Tensão:		
Limite Anual:	27,48 h	14,20	117 - 133 / 202 - 231 volts		

**Historico de Consumo e Pagamento**

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
AGO/15	326	21/08/2015	JUN/15	401	15/06/2015
JUL/15	324	17/07/2015	Media 3 ultimos consumos: 350 kWh		

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1360507 Serie B  
Emitida em 10/09/2015

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	387	0,745891	288,66	288,66	29,00%
02	ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			30,28	30,28	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		318,94	Valor ICMS:		92,49	Valor Total da Nota Fiscal: 318,94	
Composicao dos Valores		Reservado ao Fisco					
Energia		E622.31C0.A0EF.EC2D.6B7A.174A.4146.E660					
Distribuicao							
Transmissao							
Tributos							
Encargos							
TOTAL							

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 15,94, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
A PARTIR DE 01/09/2015, BANDEIRA VERMELHA DE R\$0,045/KWH - RES ANEEL 1945/2015  
Periodos Band Tarif.: Vermelha: 12/08-10/09

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 07/10/2015

Valor a pagar: R\$ 318,94

Controle 01-20152548571408-48 Numero de identificação 47274379 Mes 09/2015 FS [1.7.55.0]

83600000003 1 18940111000 3 00101020152 1 54857140848 1



# VOCÊ SABIA?

Soltar pipa,  
só longe da rede elétrica !



Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

## Vocabulário

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIG** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIG e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

**EUSD** - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

**Iluminação Pública** - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Elétrica Uso do Sistema** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

**Energia Elétrica Consumo** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

## Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

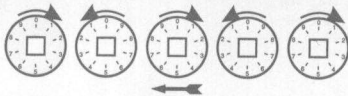
**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

**Encargos** - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

**Tributos** - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com) | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis | e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)

## Autenticação

### Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação

